



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Matéria: Projeto de Resolução Legislativa n. 05/2018.

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Deputado BELARMINO LINS

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES
QUE ENCONTRAM-SE OBSOLETOS,
ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS do patrimônio
da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
e dá outras providências.**

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legislativas previstas no artigo 87, II, do Regimento Interno, submete à apreciação deste Colegiado, o Projeto de Resolução Legislativa n. 05/2018, que tem por escopo autorizar a Presidência da Assembleia Legislativa do Amazonas a efetuar a doação dos bens móveis que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis.

Avoco o Processo, nos termos do art. 32, II, do Regimento Interno, e passo a emitir Parecer.

É o Relatório.

Reg=
ABR/18
12/12/18



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que a propositura em tela segue em conformidade com os requisitos que cumpre a este Colegiado analisar, podendo tramitar nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, tendo em vista, estar em perfeita harmonia às atribuições da instância, notadamente, no que tange a matérias relativas ao uso de bens pertencentes ao patrimônio público. (Art. 27, X, b e d, do Regimento Interno).

Para mais, a medida ora apresentada fundamenta-se, conforme os autos, na necessidade de operar a revisão do patrimônio da Administração Pública para verificar as condições de tais bens, o que faz parte da praxe administrativa. Deste esforço analítico, deve resultar um juízo de valor que permita discernir entre o que é útil, necessário e adequado para o cumprimento do desiderato de cada instituição pública. Deste modo, é comum resultar dessas iniciativas a identificação de um rol de bens que não mais servem ou atendem às necessidades funcionais que poderes e órgãos públicos estatais contemplam.

Portanto, concluímos que a Proposição se encontra apta para o prosseguimento na forma regimental.



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

III – VOTO

Isto posto, resumidamente, e estando a matéria em conformidade com os requisitos que cumpre a esta Comissão analisar, Voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 05/2018.

S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.



Deputado **BELARMINO LINS**
Relator